



Câmara Municipal de Votorantim

ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução nº 01/77

Dispõe sobre modificação do Regimento Interno

A Mesa da Câmara Municipal de Votorantim, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada dia 5 de maio de 1977 aprovou, e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - O Artigo 74 da Resolução nº 35, de 30 de dezembro de 1970 (Regimento Interno) passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 74 - As sessões ordinárias serão quinzenais, realizando-se na primeira segunda-feira de cada quinzena, com início às 20,00 horas."

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação da presente Resolução, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 5 de maio de 1977

Jose Moacir Abbud
Jose Moacir Abbud
Presidente

Jose Corrêa Filho
Jose Corrêa Filho
Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra

Edson Veronese
BET. Edson Veronese
Diretor de Secretaria